



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 15/ 2011

Denomina de Rua Maria da Conceição Silva Salomé a rua que interliga as ruas Caraíbas e José Pinheiro Brandão no bairro Palmeirense.

Exposição de Motivos

Maria da Conceição Silva Salomé, popularmente conhecida pelo nome de Dona Fiíta, nasceu em Ponte Nova, aos 11 de fevereiro de 1935 e faleceu em 28 de junho de 2007 aos 72 anos de idade.

Dona Fiíta estava sempre presente em todos os eventos que aconteciam na comunidade do Palmeirense, levando alegria, incentivo e paz, mesmo que o momento fosse de angústia e tristeza.

Ela, com seu coração materno, tinha palavras e disposição para todas as situações, fosse uma festa religiosa, um baile comunitário ou até mesmo um velório. Nestes, fazia questão de permanecer e confortar todos os presentes, invocando a Deus com amor e confiança.

Foi a primeira líder da Pastoral da Criança, participou da construção da creche do bairro Palmeirense e do grupo de pessoas que reivindicou e batalhou para que houvesse o calçamento. E nestes esforços conseguiram também a linha de ônibus para a comunidade.

Dona Fiíta teve participação ativa no grupo São Vicente de Paula, trabalhando arduamente, com satisfação e amor, na arrecadação de alimentos para formação de cestas básicas que eram doadas às famílias necessitadas.

Foi também excelente cozinheira e por causa desse dom sempre recebia convites para cozinhar em festas de casamento. Sempre disposta e alegre, sua resposta era um sorridente sim, por puro amor e amizade, pois não cobrava nada.

Ela nos deixou, atendendo a um chamado do Pai, nosso Mestre e Criador, mas seus feitos jamais nos deixarão. Eles nos seguirão, junto ao nosso amor e a nossa eterna saudade.

Solicito aos nobres colegas a aprovação unânime deste Projeto de Lei que homenageia esta saudosa e querida moradora do bairro Palmeirense com o nome da nova rua entre as ruas Caraíbas e José Pinheiro Brandão, onde se construíram as moradias do PAC.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2011

DIVINO MARCELINO DOS ANJOS – PV - Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 15 / 2011

Denomina de Rua Maria da Conceição Silva Salomé a rua que interliga as ruas Caraíbas e José Pinheiro Brandão no bairro Palmeirense.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e o prefeito municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Maria da Conceição Silva Salomé a rua que interliga as ruas Caraíbas e José Pinheiro Brandão no bairro Palmeirense.

Art. 2º O Poder Executivo dará ciência desta denominação, por comunicação direta, às concessionárias de serviços públicos em atividade no Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, de de 2011

João Antonio Vidal de Carvalho
Prefeito Municipal

Eduardo Gomes Rodrigues Bemfeito
Secretário Municipal de Governo

Iniciativa: Vereador

DIVINO MARCELINO DOS ANJOS - PV



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Estado de Minas Gerais

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 15/2011

Denomina de Rua Maria da Conceição Silva Salomé a rua que interliga as ruas Caraíbas e José Pinheiro Brandão no bairro Palmeirense.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu, Prefeito municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Maria da Conceição Silva Salomé a via pública que interliga as ruas Caraíbas e José Pinheiro Brandão no bairro Palmeirense.

Art. 2º O Poder Executivo dará ciência desta denominação, por comunicação direta, às concessionárias de serviços públicos em atividade no Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, de de .

João Antonio Vidal de Carvalho

Prefeito Municipal

Eduardo Gomes Rodrigues Bemfeito

Secretário Municipal de Governo

Iniciativa: Vereador

DIVINO MARCELINO DOS ANJOS – PV



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Estado de Minas Gerais

MESA DIRETORA

José Rubens Tavares – Presidente

Antônio Carlos Pracadá de Sousa – Vice-Presidente

José Mauro Raimundi - Secretário